

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE SALTINHO CNPJ: 01.612.844/0001-56 Telefone: (49) 3656-0044 Endereço: Rua Alvaro Costa, 545 - Centro CEP: 89981-000 - Saltinho / null	Tomada de preços 1/2022
	Número Processo: 68/2022 Data do Processo: 13/06/2022

OBJETO DO PROCESSO

EXECUÇÃO DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DO CRAS NO MUNICIPIO DE SALTINHO, CONFORME PROJETO MEMORIA E ORÇAMENTO, NO MUNICIPIO DE SALTINHO

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 67/2022

No dia 29/06/2022 às 08:15 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 4965/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 68/2022 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

NO DIA E HORÁRIO MARCADOS PARA ABERTURA DO CERTAME, FOI RECEBIDO OS DOCUMENTOS DE CINCO EMPRESAS: BORRILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA; ADELMA DIESEL CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA SENHORE LTDA; DA SILVA E LAMB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA e MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. DAS EMPRESAS PARTICIPANTES, AS EMPRESAS; CONSTRUTORA SENHORE LTDA; DA SILVA E LAMB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA e MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, ENVIARAM SEUS REPRESENTANTES DEVIDAMENTE CREDENCIADOS, AS EMPRESAS: BORRILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA; ADELMA DIESEL CONSTRUÇÕES EIRELI, NÃO ENVIARAM SEUS REPRESENTANTES. APÓS OS REPRESENTANTES PRESENTES VISTAREM OS ENVELOPES E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS, INICIOU-SE A SESSÃO COM A ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. APÓS OS ENVELOPES SEREM ABERTOS E OS DOCUMENTOS VISTADOS PELOS PRESENTES, O PRESIDENTE SOLICITOU AOS PRESENTES A MANIFESTAÇÃO QUANTO A REGULARIDADE DOS DOCUMENTOS. O REPRESENTANTE DA CONSTRUTORA SENHORES, APONTOU A QUE A EMPRESA MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI NÃO APRESENTOU PROTOCOLO DA CARTA DE FIANÇA. A EMPRESA BORILLE APRESENTOU TERMO DE VISITA TÉCNICA ASSINADO POR REPRESENTANTE DA EMPRESA E NÃO POR RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALÉM DA FALTA DE PROTOCOLO DA CARTA FIANÇA. A EMPRESA ADELMA DIESEL APRESENTOU CARTÃO DE CNPJ COM EMISSÃO EM 21/01/2021, NÃO APRESENTANDO TAMBÉM O PROTOCOLO DA CARTA DE FIANÇA. APÓS AS INDICAÇÕES DOS REPRESENTANTES, A SESSÃO FOI ENCERRADA E ABERTO O PRAZO PARA QUE OS REPRESENTANTS DAS EMPRESAS CITADAS, APRESENTEM OS RECURSOS DEVIDAMENTE FORMALIZADOS E FICAM AS EMPRESAS CITADAS PARA APRESENTARES SUAS CONTRA RAZÕES, NO PRAZO ESTIPULADO PELA LEI. NÃO HAVENDO NADA MAIS A TRATAR, A SESSÃO FOI ENCERRADA.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Saltinho, 29/06/2022

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

CLAUDEMIR MARCELO SIMÕES PIRES

SECRETARIO

JAIRO EDSON HORBACH

MEMBRO

LUIZ FERNANDO PACASSA

PRESIDENTE

CICERO FELIPE FREITAG

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ALINE CUOCHINSKI

(MP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI)

DANIELA DA SILVA

(DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA LTD)

FERNANDO SENHORE

(CONSTRUTORA SENHORE LTDA - ME)
